
RESOLUÇÃO Nº. 288/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Cariacica no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24 de abril de 2007, Decreto nº. 181 de 28 de agosto 2023, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância com as deliberações da **197ª Centésima Nonagésima Sétima Reunião Ordinária**, realizada no dia 06 de fevereiro de 2024.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Pauta da 197ª Centésima Nonagésima Sétima Reunião Ordinária, por unanimidade;

Art. 2º Aprovar a ata da 196ª Centésima Nonagésima Sexta Reunião Ordinária, por nove (09) a favor e uma (01) abstenção;

Art. 3º Aprovar a Resolução nº286/2023 por unanimidade;

Art. 4º Aprovar Elaine Silva Chaves, por dez (10) votos a favor, e Sergio Alexandre da Silva, por seis (06) votos a favor, para RPP da faculdade Multivix;

Art. 5º Aprovar o Cronograma de Reuniões Ordinárias de 2024-CMSC, por unanimidade;

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 07 de fevereiro de 2024.

Tatiana Endlich Carletto Cappato
Presidente – CMSC.

Homologo a presente Resolução em ____/____/2024 Cesar Roberto Colnaghi - S.M.S.C

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TATIANA ENDLICH CARLETTO CAPPATO
CIDADÃO

assinado em 07/02/2024 14:43:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/02/2024 14:43:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TATIANA ENDLICH CARLETTO CAPPATO (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-Q0DXJ3>